



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____

**DISPÕE SOBRE A AUTORGA DE TÍTULO E
CIDADANIA ANCHIETENSE.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **ROBERTO TORRES DE VASCONCELOS**, o título de cidadão anchietense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, dia 15 de abril de 2024.

Renan De Oliveira Delfino
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CURRÍCULO

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar homenagens e reconhecer o grande cidadão que é o Senhor Roberto Torres De Vasconcelos.

Roberto nasceu em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nasceu em 14 de abril de 1980, mudando-se para a cidade de Anchieta em 2013, onde constituiu sua família, casando-se com uma professora nativa de Anchieta, a Sra. Patrícia Ramos.

Em sua cidade natal, Roberto trabalhava como vendedor na loja Ponto Frio no BH Shopping, contudo, viu em Anchieta uma oportunidade de empreender no ramo de lojista. Diante disso, fixou seu empreendimento há 8 (oito anos) na cidade de Anchieta, onde além de explorar o potencial do comércio, também reside juntamente com sua esposa e seus filhos: Yohanna, Eloáh e Manoah.

Embora nascido em Minas Gerais, Roberto é de fato um cidadão Anchietaense, vez que escolheu nossa cidade para se estabelecer e prosperar.

O empreendedor conta que por um tempo ele teve alguns problemas de saúde e por isso teve que voltar para a sua cidade natal ficando por lá durante 4 (quatro) anos, depois desse tempo, ele conta que Deus o trouxe de volta para que ele pudesse somar junto a cidade e exercer seu dever como cidadão Anchietaense.

Certamente não só Roberto, mas toda sua família contribuiu e vem contribuindo para o melhor de Anchieta, devendo, assim, ser homenageado, primeiramente por escolher nossa cidade para morar e depois por contribuir com a comunidade e o comércio local.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Anchieta/ES, 15 de abril de 2024.

Renan de Oliveira Delfino
Vereador

